



Rio de Janeiro, 04 de maio de 2012
Circular 040/2012 CAN/gh

Do: Presidente

Aos: Presidentes das Entidades de Direção Nacional de Esportes Olímpicos participantes do quadro de modalidades dos Jogos Olímpicos de Londres 2012

Assunto: Programa de ingressos para amigos e familiares para os Jogos Olímpicos de Londres 2012 – Family and Friends Tickets Programme

Senhora Presidente,
Senhor Presidente,

O Comitê Olímpico Brasileiro (COB) vem pela presente, informar a V.S^a que para os Jogos Olímpicos de Londres 2012, o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Londres 2012 (LOCOG), em uma iniciativa inédita, lançou o programa de ingressos para amigos e familiares dos atletas participantes, o *Family and Friends Tickets Program*, que visa garantir aos familiares dos atletas em competição, a possibilidade de comprar ao menos um ingresso para as competições em que o atleta conhecido estiver disputando.

Amigos e familiares terão direito a comprar um (Natação) ou dois ingressos (demais modalidades) para todas as sessões em que o atleta esteja competindo. Porém, apenas o COB poderá efetuar a compra através de um sistema específico de solicitação, que funcionará dentro da Vila Olímpica.

Os ingressos das sessões preliminares, onde é certa a participação dos atletas classificados, deverão ser solicitados até 48hs após o término da reunião de fechamento da delegação (*DRM-Delegation Registration Meeting*). Os ingressos preliminares serão comprados e entregues ao COB, que por um sistema de agendamento de horário, fará a distribuição para amigos e familiares, em uma das entradas de acesso da Vila Olímpica, fora do perímetro de segurança. O mapa com o local exato e o sistema de agendamento de horário será enviado a todos os amigos e familiares que se inscreverem no programa.

Nas fases finais da competição, o COB acompanhará o desenvolvimento dos atletas nas competições, e quando aqueles que têm família ou amigos no programa se qualificarem, comprará os ingressos dentro da vila. Porém, os ingressos serão retirados na bilheteria da própria instalação de competição, e não mais na Vila Olímpica. Para isso, informações sobre nome e passaporte deverão ser fornecidas ao LOCOG, para que a retirada seja a autorizada pela pessoa indicada pelo COB.

Para que este sistema funcione e o COB possa garantir que amigos e familiares dos atletas os acompanhem, é necessário que as Confederações Nacionais enviem para o COB a lista dos atletas, amigos e familiares dos mesmos que participarão do programa, com todas as informações relevantes, até o dia **10 de junho de 2012**.



(Circular 040/2012/CAN/gh – pag 2)

O COB decidiu que em parceria com um de seus patrocinadores comprará estes ingressos para os amigos e familiares de nossos atletas olímpicos, como uma maneira de valorizá-los e incentivá-los, bem como reconhecer aqueles que os acompanham e apoiam de perto. Porém, para que isso seja possível, o COB terá que efetuar a prestação de contas da utilização destes ingressos, contendo nome, RG e CPF de todos os usuários. Assim, além das informações do passaporte, o formulário a ser preenchido e retornado ao COB, precisa conter as informações desses documentos para a prestação de contas ao final dos Jogos.

Procedimentos para o Programa *Family and Friends*:

1. COB – envio de ofício informativo e formulário para as Confederações Nacionais;
2. Confederação – envio de um ofício ao COB com o nome de todos os atletas e respectivos amigos e familiares em Londres, junto com os formulários de inscrição completos e assinados até o dia **10 de junho de 2012**, para:

Comitê Olímpico Brasileiro
A/C: Cecília Guimarães
Av. das Américas, 899 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro-RJ
CEP 22631-000

3. COB – envia para os participantes do programa e para a Confederação a confirmação de participação da pessoa no programa, o mapa do local para a retirada dos ingressos e o sistema de agendamento;
4. COB – Compra e distribuição dos ingressos das sessões preliminares;
5. COB – compra dos ingressos dos amigos e familiares dos atletas que avançarem para as próximas fases;
6. Amigos e Familiares – Retirada dos ingressos das fases finais nas bilheterias das instalações esportivas, mediante apresentação da documentação exigida;
7. COB – Prestação de contas de todos os ingressos comprados e utilizados pelo programa.

Os ingressos adquiridos por este programa serão de categorias B ou C, e a revenda é proibida. Caso a revenda seja descoberta, o COB poderá ser impedido de comprar os ingressos para os dias seguintes, e também de participar de programas semelhantes em próximas edições dos Jogos. Para controle, apenas os solicitantes poderão utilizar os ingressos. O programa não contempla ingressos para as cerimônias de abertura e encerramento.



(Circular 040/2012/CAN/gh – pag 3)

Esta iniciativa busca melhor atender e valorizar os atletas participantes dos jogos, para que os mesmos não corram o risco de terem a frustração de não poderem acompanhar a participação de seus entes presentes nos Jogos. Trata-se de uma iniciativa inovadora e positiva para nossos atletas, mas para que tenha sucesso, necessita da colaboração e respeito dos prazos estabelecidos.

Caso um atleta se classifique, ou tenha o seu nome confirmado apenas após a data de 10 de junho de 2012, o COB tomará conhecimento da situação e aceitará eventuais formulários em atraso para estes casos específicos.

Certos de sua compreensão, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Saudações Olímpicas,


Carlos Arthur Nuzman
Presidente



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA *FAMILY AND FRIENDS* LONDRES 2012

Modalidade:

Nome do atleta classificado:

Prova (quando pertinente):

Nome do amigo ou familiar:

Grau de parentesco com o atleta:

Período de estada em Londres do amigo ou familiar:

Número de passaporte do amigo ou familiar:

Data de emissão do passaporte do amigo ou familiar:

Data de validade do passaporte do amigo ou familiar:

RG do amigo ou familiar:

CPF do amigo ou familiar:

Data de Nascimento do amigo ou familiar:

Endereço eletrônico do amigo ou familiar:

Telefone celular do amigo ou familiar em Londres:

Favor anexar ao formulário:

1. cópia do passaporte (página da foto e informações pessoais)
2. foto tipo 5x7 recente e colorida

Atesto que, como participante do programa *Family and Friends*, os ingressos a receber só poderão ser utilizados por minha pessoa, e é terminantemente proibida a sua comercialização.

Assinatura do amigo ou familiar:

Data e local de assinatura:

Assinatura do atleta classificado:
